



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 13 de março de 2026.

Ofício nº. 115/2026

Assunto: resposta do requerimento 020/2026 do Vereador Ilmo Senhor José Aguinaldo de Oliveira

Senhor Presidente,

Com os mais respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelo Chefe de Divisão de Trânsito em resposta à solicitação formulada.

Sendo o que nos cabia informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Renovamos, por fim, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


JOSÉ HUMBERTO LACERTA RODRIGUES
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

17/03/26 15:10
DATA HORA
Mayra Lima

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP**



Ofício Interno/Memorando 1.246/2026

De: Lynk Fuzato Limas Setor: **DMSP-TRANSP - Divisão de Transporte**

Despacho: 1- 1.246/2026

Assunto: **requerimento 20-2026- Vereador José Aguinaldo**

Igarapava/SP, 12 de Março de 2026

Resposta a requerimento parlamentar – Ambulância envolvida em colisão no exercício de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP,

Em atenção ao requerimento encaminhado por essa Egrégia Casa Legislativa, por meio do qual são solicitadas informações acerca da ambulância municipal envolvida em colisão ocorrida no exercício de 2025, o Poder Executivo Municipal apresenta, por intermédio do Gabinete do Prefeito, os esclarecimentos abaixo, com base nos documentos administrativos e comprobatórios que acompanham a presente resposta, especialmente o **Boletim de Ocorrência da Polícia Militar e as comunicações formais mantidas entre o Município, a empresa envolvida e a seguradora/corretora responsável pelo sinistro.**

1) Informar por qual motivo a ambulância mencionada ainda não recebeu os devidos consertos para voltar a operar.

Resposta:

A ambulância ainda não teve os reparos integralmente concluídos porque o caso está submetido ao **trâmite administrativo e securitário próprio de sinistros dessa natureza**, o que compreende, sucessivamente, o registro formal da ocorrência, a instrução documental do caso, a comunicação à parte responsável, o acionamento do seguro, o agendamento de vistoria, a análise técnica do dano e, por fim, a liberação dos reparos pela seguradora.

No caso concreto, o acidente foi formalmente registrado por meio do **BO/PM nº 202511041208131**, lavrado em 04/11/2025, referente a engavetamento sem vítima ocorrido na **Rodovia SP-255, km 123,700, no Município de Trabiju/SP. No relatório policial, consta que o caminhão M.BENZ/ACTROS, placa QUY6C23, colidiu na traseira da ambulância Renault/Master, placa FPZ-8G94, arremessando-a contra o veículo que se encontrava à frente.** O mesmo boletim aponta que a ambulância sofreu danos em para-choques dianteiro e traseiro, paralamas dianteiro direito, farol dianteiro, capô dianteiro, porta traseira, vidro da porta traseira e lateral traseira direita, com classificação de dano de pequena monta.

Após o sinistro, o Município formalizou o pedido de ressarcimento, encaminhando à empresa envolvida, o boletim de ocorrência, orçamento de reparo, CNH do condutor, documento do veículo e imagens do ocorrido, para fins de instrução e tramitação do ressarcimento.

Na sequência, a comunicação com a seguradora/corretora demonstrou que **o veículo ainda não havia sido reparado**, razão pela qual foi providenciado **o agendamento da vistoria e iniciado o fluxo para posterior análise e liberação dos reparos.** Assim, a ausência de conclusão imediata do conserto decorre da necessidade de observância das etapas formais do procedimento de sinistro, e não de omissão administrativa deliberada.

2) Informar se o condutor/proprietário do caminhão envolvido na colisão acionou o seguro para a realização dos reparos na ambulância.

Resposta:

Sim. Os documentos anexos demonstram que o sinistro foi encaminhado para tratamento securitário e que houve efetivo prosseguimento dos trâmites voltados à reparação do veículo.

Conforme comunicação da seguradora/corretora remetida ao Município em 09/03/2026, consta expressamente a **abertura do sinistro nº 204202603090724**, junto à **Cia. Bradesco**, relativamente ao veículo **Master Furgão / placa FPZ-8G94**, além do agendamento da vistoria correspondente.

Além disso, antes mesmo dessa confirmação, o Município já havia formalizado o pedido de ressarcimento diretamente à empresa vinculada ao caminhão envolvido, com envio dos documentos necessários à instrução do caso, demonstrando atuação administrativa tempestiva e adequada para apuração do evento e recomposição do patrimônio público.

3) Informar se há previsão para o conserto da ambulância.

Resposta:

Há perspectiva de prosseguimento do conserto, porém, à luz da documentação atualmente disponível, **ainda não se mostra prudente fixar data definitiva e vinculante para a conclusão dos reparos.**

Isso porque a própria comunicação da seguradora/corretora informa que a **vistoria foi agendada para os dias 10 e 11/03**, que o veículo deveria permanecer na oficina para tal finalidade, e que o **prazo de análise após a vistoria seria de 2 dias úteis**, sendo que a oficina somente seria acionada para agendamento do serviço após o retorno quanto à **liberação dos reparos**. Em outras palavras, o conserto depende da conclusão da análise técnica e da autorização subsequente da seguradora.

Desse modo, a informação mais segura e fiel ao estágio atual do procedimento é a de que **o veículo já foi encaminhado para a fase de vistoria e análise**, aguardando-se a liberação formal para execução dos reparos.

4) Caso não haja previsão, informar em que estágio se encontra o processo de conserto, apresentando, se possível, datas estimadas para conclusão.

Resposta:

O processo encontra-se, atualmente, na fase de **regulação do sinistro**, já tendo sido cumpridas as seguintes etapas:

- a) registro formal do acidente por meio de **Boletim de Ocorrência da Polícia Militar**;
- b) identificação dos veículos e dos danos materiais causados;
- c) formalização, pelo Município, do pedido de ressarcimento com encaminhamento de documentação comprobatória;
- d) comunicação com a seguradora/corretora;
- e) abertura do sinistro; e
- f) agendamento da vistoria técnica do veículo na oficina indicada.

No momento, aguarda-se a **conclusão da análise técnica após a vistoria e a consequente liberação dos reparos**, conforme informado pela seguradora/corretora. Embora tenha sido mencionado prazo de **2 dias úteis para análise após a vistoria**, a Administração entende que esse prazo deve ser tratado com cautela, pois sua efetiva contagem e conclusão dependem de manifestação final da própria seguradora e dos desdobramentos técnicos do caso.

Assim, por dever de precisão e transparência, registra-se que **o procedimento está em andamento, com providências concretas já adotadas**, mas a conclusão material do conserto permanece condicionada à finalização da etapa técnica e à liberação formal da seguradora.

Considerações finais:

Os documentos anexados comprovam que **o Município não permaneceu inerte diante do sinistro**. Ao contrário, houve registro formal da ocorrência, identificação técnica dos danos, comunicação administrativa à empresa envolvida, pedido de ressarcimento acompanhado dos documentos pertinentes, abertura do sinistro junto à seguradora e agendamento de vistoria para fins de liberação dos reparos.

Por se tratar de veículo vinculado a serviço público essencial na área da saúde, a Administração acompanha a demanda com prioridade, sem, contudo, poder suprimir as etapas técnicas e formais indispensáveis à correta reparação do bem, à responsabilização do terceiro envolvido e à proteção do patrimônio público. Em anexo copia da ocorrência e demais documentos.

Sendo o que cumpria informar, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lynk Fuzato Limas

Chefe de Divisão de Frota Municipal

Prefeitura de Igarapava • Prefeitura Municipal, R. Dr. Gabriel Viléla, 413 - Jardim Santa Maria, Igarapava - SP, 14540-000 • 1Doc •
www.1doc.com.br

Impresso em 13/03/2026 13:18:40 por Suzana Kênia Bonesso - Chefia de Gabinete

1Doc

Encaminhamento de BO, orçamento e documentos para ressarcimento – Sinistro em 04/11/2025 (SP-255)

De <transporte@igarapava.sp.gov.br>
Para <contato@rdrsolucoeslogisticas.com.br>
Data 05/03/2026 14:40

Carlos Teixeira - CNH.pdf (~399 KB) FPZ8G94 (2).pdf (~576 KB) bo202511041208131 (3).pdf (~4,0 MB) Orçamento.pdf (~21 KB)
 Imagens do ocorrido.pdf (~704 KB)

Prezados,

A Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, por meio da Divisão de Transportes, vem por este e-mail formalizar o registro e solicitar as providências para ressarcimento dos danos decorrentes de acidente de trânsito ocorrido em 04/11/2025, por volta das 10h00, na Rodovia SP-255 (altura do km 123,700 – município de Trabiçu/SP), caracterizado como engavetamento, sem vítima, conforme Boletim de Ocorrência (BO/PM nº 202511041208131). A colisão envolveu três veículos, incluindo um da referida empresa e o outro deste município, havendo danos materiais.

Ressaltamos que já houve contato prévio com a Sra. Lucimara (funcionária dessa empresa), a qual orientou o encaminhamento dos respectivos documentos para fins de instrução e tramitação do ressarcimento, razão pela qual formalizamos o envio por este e-mail.

Para fins de instrução do pedido de ressarcimento, seguem anexos:

- Boletim de Ocorrência (BO/PM nº 202511041208131);
- Orçamento de reparo;
- CNH do condutor da Prefeitura;
- Documento do veículo da Prefeitura (CRLV/CRLV-e).
- Imagens do ocorrido

Diante do exposto, solicitamos o pagamento/ressarcimento do valor orçado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para encaminhar eventuais documentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

-



Prefeitura Municipal de Igarapava

(16) 3172-1582

Re: Sinistro - Placa FPZ-8G94 - Prefeitura Municipal de Igarapava - Colisão 04/11/2025

De <transporte@igarapava.sp.gov.br>
Para Larissa Muniz <sinistro@faseguros.com.br>
Data 09/03/2026 11:02

Bom dia!

Acuso o recebimento deste e-mail e confirmo que estamos de acordo com as orientações.

Enviaremos o veículo e o deixaremos na oficina nas datas agendadas (10 e 11/03) para a realização da vistoria.

Ficaremos no aguardo do retorno sobre as demais informações.

Atenciosamente,

Em 09/03/2026 10:16, Larissa Muniz escreveu:

Prezados, bom dia! Tudo bem?

Segue abaixo os dados da abertura do sinistro e agendamento da vistoria.

Terceiro: Secretaria de Estado da Saúde
Veículo: Master Furgão / Placa: FPZ-8G94
Sinistro: 204202603090724 / Cia: Bradesco

> Vistoria agendada para o dia 10 e 11/03

Car Lub Automotiva - Livre Escolha

Endereço: Rua Paraná, 100, Centro, Igarapava, SP
Telefone: (16) 997855201

- Precisa deixar o veículo na oficina nos dias agendados para a vistoria
- Prazo de análise após a vistoria são de 2 dias úteis.
- Assim que tivermos retorno sobre a liberação dos reparos eu te informo para agendar o serviço com a oficina.

Atenciosamente,

Em sex., 6 de mar. de 2026 às 14:06, <transporte@igarapava.sp.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Informamos que o veículo em questão ainda não foi reparado.

Dessa forma, podem realizar o agendamento da vistoria. Solicitamos, por gentileza, que nos informem previamente a data e o horário pretendidos, a fim de que possamos providenciar o encaminhamento do veículo.

Permanecemos no aguardo das informações para adoção das providências internas necessárias.

Atenciosamente,

Em 06/03/2026 09:12, Larissa Muniz escreveu:

Prezados, bom dia! Tudo bem?

Referente a colisão ocorrida no dia 04/11 com nosso segurado RDR, preciso de mais informações para seguir com o atendimento:

- O veículo já foi reparado? Se sim, nos enviar as Notas Fiscais de peças e serviços e fotos do veículo reparado.
- Caso não tenha sido reparado, posso agendar a vistoria do veículo na oficina em que realizaram o orçamento (Car Lub Automotiva)?

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

--

Larissa Muniz

F&A Seguros

Atenciosamente,



(17) 98116-7551



(17) 3332-6000 | 0800 941 6000



sinistro@fasegueros.com.br



<https://www.fasegueros.com.br/>



Av. Gabriel Garcia Leal, 836 - Paranoá, Guaiara - SP.
14791-024



Prefeitura Municipal de Igarapava

(16) 3172-1582

Larissa Muniz

F&A Seguros

Atenciosamente,



(17) 98116-7551



(17) 3332-6000 | 0800 941 6000



sinistro@fasegueros.com.br



<https://www.fasegueros.com.br/>



Av. Gabriel Garcia Leal, 836 - Paranoá, Guaiara - SP.
14791-024



Prefeitura Municipal de Igarapava

(16) 3172-1582



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

REGISTRO DE OCORRÊNCIA

v. 3.0.2

☒ BO/PM ☐ TC/PM

SUBTIPO DE OCORRÊNCIA

☒ TRÂNSITO ☐ AMBIENTAL ☐ OUTROS

DATA DE ELABORAÇÃO:
04/11/2025

CÓDIGO DA OPM:
620031000

NÚMERO:
202511041208131

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

Hora da Comunicação:
13:11:21

Solicitante:
Patrulha R03106

Endereço Fornecido:
SP 255, 122

Município/Estado:
TRABIJU / SP

Telefone para contato:

Forma de Solicitação:
VIA SIOPM

Nº RIESP:
20252000016760642-8

Bairro:
TRABIJU

Complemento:
Não Informado

Ponto de Referência:
RODOVIA SP 255 Nº 122

DADOS DA OCORRÊNCIA

Natureza da ocorrência:
ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA

Data do fato:
04/11/2025

Dia da Semana:
Terça - Feira

Logradouro (Av, rua, número, etc.):
SP 255, 122

Município:
TRABIJU / SP

Ponto de referência:
RODOVIA SP 255 Nº 122

Latitude:
-22.061894907

Longitude:
-48.428237246

CTRF:
Não Informado

Código ocorrência:
L09

Unidade de Serviço:
R03106

Hora do Fato: Hora Local: Hora Final:
10:00:00 13:00:00 16:10:30

Bairro:
TRABIJU

Complemento (Andar, Apto, Bloco, Etc):
Não Informado

Outro local relacionado a ocorrência:
SP-255 KM 123,700 SUL.

Documentos relacionados ao fato:

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

Local:
RODOVIA

Iluminação:
LUZ SOLAR

Ambiente:
Externo

Complemento:
Não Informado

Tempo:
Bom

Preservado:
Não



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

REGISTRO DE OCORRÊNCIA

v. 3.0.2

☒ BO/PM ☐ TC/PM

SUBTIPO DE OCORRÊNCIA

☒ TRÂNSITO ☐ AMBIENTAL ☐ OUTROS

DATA DE ELABORAÇÃO:
04/11/2025

CÓDIGO DA OPM:
620031000

NÚMERO:
202511041208131

ANEXOS

TIPO ANEXO	QUANTIDADE ANEXO
☒ QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS	3
☐ REGISTRO DE APREENSÕES	0
☒ REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO	1
☐ REGISTRO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL	0
☒ REGISTRO FOTOGRÁFICO	1
☐ AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	0
☐ REQUISIÇÃO DE EXAMES PERICIAIS	0
☒ NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA (NOC)	1
☒ RELATÓRIO DE AUTORIDADE POLICIAL	1
☐ OUTROS	0
TOTAL DE ANEXOS	
	7



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

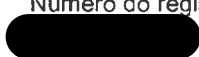
NÚMERO

202511041208131

Nº FL:

1/3

PESSOA FÍSICA

Nº: 1	Nome completo: JOSE EDIVALDO SOARES LEANDRO	Condição: CONDUTOR	CPF: 
Nome social: Não informado	Pai: PAULO SOARES LEANDRO	Mãe: MARIA JOSE BELARMINO SOARES	
Sexo: LGPD	Gênero: LGPD	Estado civil: SOLTEIRO	Apresenta deficiência: NÃO
Data de Nascimento: 04/02/1990	Nacionalidade: LGPD	Naturalidade: LGPD	UF: --
Cúpis (Pele): LGPD	Profissão: SUPERVISOR(A) COMPRAS/VENDAS	Outro DOC Não informado	Número UF: Não Informado
Endereço (av, rua, número, etc): RUA JOAO IGUOMAR SOEIRA, 155		Complemento (andar, apto, bloco, etc): Não informado	
Bairro: REAL	Município: RIBEIRAO PRETO	UF: SP	CEP: Não Informado
Telefone: 16982088217		Email: Não Informado	
Nível de instrução: Superior			
CAT da CNH: AB	Número do registro: 	Validade do exame: 30/10/2034	
Socorrido para: NÃO		Socorrido por: NÃO	

FUNCIONAL

Dados funcionais não cadastrados

VERSÃO DA PESSOA QUALIFICADA

ESCLAREÇO QUE ESTAVA PARADO NO SIGA E PARE, MOMENTO QUE A AMBULÂNCIA COLIDIU NA TRASEIRA DO MEU VEÍCULO.

ASSINATURA

Pessoa qualificada:



Autoridade policial militar:





**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

NÚMERO

202511041208131

Nº FL.

2/3

PESSOA FÍSICA

Nº: 2	Nome completo: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	Condição: CONDUTOR	CPF: 
Nome social: Não informado	Pai: SEBASTIAO TEIXEIRA DA SILVA	Mãe: ELZA GARCIA FERRAZ SILVA	
Sexo: LGPD	Gênero: LGPD	Estado civil: DIVORCIAD O	Apresenta deficiência: NÃO
Data de Nascimento: 12/07/1965	Nacionalidade: LGPD	Naturalidade: LGPD	UF: --
Cútils (Pele): LGPD	Profissão: MOTORISTA	Outro DOC Não informado	Número UF: Não Informado
Endereço (av, rua, número, etc): RUA MANOEL MACIEL FILHO, 137		Complemento (andar, apto, bloco, etc): Não informado	
Bairro: J. PIMENTEL	Município: IGARAPAVA	UF: SP	CEP: Não Informado
Telefone: 16994400882		Email: Não Informado	
Nível de instrução: Médio			
CAT da CNH: AD	Número do registro: 	Validade do exame: 22/07/2030	
Socorrido para: NÃO		Socorrido por: NÃO	

FUNCIONAL

Dados funcionais não cadastrados

VERSÃO DA PESSOA QUALIFICADA

ESCLAREÇO QUE ESTAVA PARADO NO SIGA E PARE, MOMENTO QUE O CAMINHÃO COLIDIU NA TRASEIRA DA VAN E ARREMESSANDO NO VEÍCULO DA FRENTE.

ASSINATURA

Pessoa qualificada:



Autoridade policial militar:





**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

NÚMERO

202511041208131

Nº FL:

3/3

PESSOA FÍSICA

Nº: 3	Nome completo: JOVAEL EDUARDO DA SILVA	Condição: CONDUTOR	CPF: [REDACTED]
Nome social: Não informado	Pai: EDGAR JOAO DA SILVA	Mãe: ANTONIA FERREIRA DAS NEVES SILVA	
Sexo: LGPD	Gênero LGPD	Estado civil: SOLTEIRO	Apresenta deficiência: NÃO
Data de Nascimento: 12/07/1966	Nacionalidade LGPD	Naturalidade: LGPD	UF: --
Cúrtis (Pele): LGPD	Profissão: MOTORISTA	Outro DOC Não informado	Número UF: Não Informado
Endereço (av, rua, número, etc): RUA MANOEL DE OLIVEIRA QUINTO, 1208		Complemento (andar, apto, bloco, etc): Não informado	
Bairro: ITALIA	Município: BEBEDOURO	UF: SP	CEP: Não Informado
Telefone: 17988249534		Email: Não Informado	
Nível de instrução: Básico			
CAT da CNH: AE	Número do registro: [REDACTED]	Validade do exame: 29/10/2029	
Socorrido para: NÃO		Socorrido por: NÃO	

FUNCIONAL

Dados funcionais não cadastrados

VERSÃO DA PESSOA QUALIFICADA

ESCLAREÇO QUE O TRÂNSITO ESTAVA PARADO DEVIDO A OBRAS E NA HAVENDO TEMPO HABIL PARA FREAR COLIDI NA TRASEIRA DA VAN.

ASSINATURA

Pessoa qualificada:

Autoridade policial militar:

 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO	REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO	
	☒ RODOVIÁRIO ☐ URBANO	
NÚMERO: 202511041208131		Nº 1/8

DADOS GERAIS

Via: RURAL	Sentido da Via: SUL		
Velocidade Max.Permitida: 60	Concessionária: OUTROS		
Tipo de Acidente: ENGAVETAMENTO			
Número de Veículos Envolvidos: 3	Danificados: 0	Sem Danos: 0	Evadidos: 0
Número de Passageiros: 0	Mortos: 0	Feridos: 0	Ilesos: 0
Número de Condutores: 0	Mortos: 0	Feridos: 0	Ilesos: 3
Número de Pedestres: 0	Mortos: 0	Feridos: 0	Ilesos: 0

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO LOCAL

Via com Pista: DUPLA	Faixas de Rolamento: 2	Mão de direção: DUPLA	Traçado da Pista: RETA
Relevo da Pista: INCLINADO	Separação Física Central: NÃO	Defesa/Barreira: SIM	
Tipo de Pavimento: ASFALTO	Condições da Pista: BOA	Superfície da Pista: SECA	
Obras de Arte: NÃO HÁ	Condições do(s) Acostamento(s): BOA	Condições da(s) Calçadas: NÃO HÁ	Largura: Não Informado
Obras na Pista: SINALIZADA	Semáforo: INEXISTENTE	Fumaça: NÃO	
Sinalização Vertical: BOA	Sinalização Horizontal: BOA		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO QUALIFICADO- 1

Condição: CONDUTOR	Nome Completo: JOSE EDIVALDO SOARES LEANDRO	
Uso de Cinto: SIM	Gravidade das Lesões: ILESO	Capacete: Não Informado
Posição no Veículo: Não Informado	Condições Adversas Alegadas: VIDE RELATÓRIO	
Infração(ões) Constatada(s): NÃO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO QUALIFICADO- 2

Condição: CONDUTOR	Nome Completo: CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	
Uso de Cinto: SIM	Gravidade das Lesões: ILESO	Capacete: Não Informado
Posição no Veículo: Não Informado	Condições Adversas Alegadas: VIDE RELATÓRIO	
Infração(ões) Constatada(s): NÃO		



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**REGISTRO DE OCORRÊNCIA
DE TRÂNSITO**

☒ **RODOVIÁRIO** ☐ **URBANO**

NÚMERO:
202511041208131

Nº
2/8

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO QUALIFICADO- 3

Condição:
CONDUTOR

Nome Completo:
JOVAEL EDUARDO DA SILVA

Uso de Cinto:
SIM

Gravidade das Lesões:
ILESO

Capacete:
Não Informado

Posição no Veículo:
Não Informado

Condições Adversas Alegadas:
VIDE RELATÓRIO

Infração(ões) Constatada(s): **NÃO**

VEÍCULO - 1

Cod. Renavan:
1378118682

Placa:
FCF6J91

Município:
SAO PAULO

UF:
SP

Chassi:
9BHCP41AARP556478

Espécie/Tipo:
AUTOMOVEL

Marca/Modelo:
HYUNDAI/HB20S 10M

Ano Fabricação: Categoria:
2024 PARTICULAR

Cor Predominante:
BRANCA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO VEÍCULO - 1

Nome do Proprietário: **MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA**

Tipo Carga:
SEM CARGA

Danos no veículo:
SIM

Configuração da Carga:
Não Informado

Classificação de Danos:
PEQUENO

Manobra do Veículo:
PARADO NA PISTA (SINALIZADO)

Objeto(s) no Interior do veículo:
NÃO

Estado Geral do Veículo: Estado dos Pneus:
BOA BOA

Removido Para:
LIBERADO

Nº de Passageiros:
Não Informado

Removido Por:
GUINCHO

Estado das Luzes Estado das Luzes Traseiras:
BOA BOA

Meio de Remoção: Situação
GUINCHADO LIBERADO

Irregularidades:
NÃO

Extensão da Marca de Frenagem em
0

Infração(ões) Constatada(s):
Não Informado

	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DE DANOS EM VEÍCULOS SINISTRADOS (AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS)					
			DATA DO FATO			CÓDIGO DA OPM	NUMERO BOLETIM	
			04	11	2025	620031000	202511041208131	

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO AVALIADO E DO AVALIADOR											
VEÍCULO (MARCA/MODELO)			PLACA		MUNICÍPIO			UF			
HYUNDAI/HB20S 10M COMFOR			FCF6J91		SAO PAULO			SP			
CHASSI											
9BHCP41AARP556478											
OPM DA OCORRÊNCIA		POSTO/GRADUAÇÃO		RE - DC		NOME DO POLICIAL					
3.BPRV - 1.CIA PRV		CB PM		129904-2		MASCARIN					
PEÇAS ESTRUTURAIS/SEGURANÇA PASSIVA AVARIADAS NO ACIDENTE											
			Avaliação						Avaliação		
Item	Nome da peça		SIM	NÃO	NA	item	Nome da peça		SIM	NÃO	NA
1	AIR BAGS FRONTAIS		☐	☒	☐	12	ESTRUTURA DA COLUNA DIANTEIRA DIREITA		☐	☒	☐
2	AIR BAGS LATERAIS		☐	☒	☐	13	ESTRUTURA DA COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA		☐	☒	☐
3	ASSOALHO CENTRAL DIREITO		☐	☒	☐	14	ESTRUTURA DA COLUNA TRASEIRA DIREITA		☐	☒	☐
4	ASSOALHO CENTRAL ESQUERDO		☐	☒	☐	15	ESTRUTURA DA COLUNA TRASEIRA ESQUERDA		☐	☒	☐
5	ASSOALHO PORTA-MALAS OU CAÇAMBA		☐	☒	☐	16	ESTRUTURA DA SOLEIRA DIREITA		☐	☒	☐
6	CAIXA DE RODA DIANTEIRA DIREITA		☐	☒	☐	17	ESTRUTURA DA SOLEIRA ESQUERDA		☐	☒	☐
7	CAIXA DE RODA DIANTEIRA ESQUERDA		☐	☒	☐	18	LONGARINA DIANTEIRA DIREITA		☐	☒	☐
8	CAIXA DE RODA TRASEIRA DIREITA		☐	☒	☐	19	LONGARINA DIANTEIRA ESQUERDA		☐	☒	☐
9	CAIXA DE RODA TRASEIRA ESQUERDA		☐	☒	☐	20	LONGARINA TRASEIRA DIREITA		☐	☒	☐
10	ESTRUTURA DA COLUNA CENTRAL DIREITA		☐	☒	☐	21	LONGARINA TRASEIRA ESQUERDA		☐	☒	☐
11	ESTRUTURA DA COLUNA CENTRAL ESQUERDA		☐	☒	☐	22	PAINEL CORTA-FOGO		☐	☒	☐
						TOTAL GERAL (SIM + NA)			0		
Observações: PARACHOQUE TRASEIRO, LANTERNA TRASEIRA, TAMPA DO PORTA MALAS E PARALAMA TRASEIRO LADO ESQUERDO.											
AVALIAÇÃO DO DANO:											
☒	Dano de Pequena Monta: quando houver de 0 a 1 item assinalado nas colunas "SIM" ou "NA"										
☐	Dano de Média Monta: quando houver de 2 a 6 itens assinalados nas colunas "SIM" ou "NA"										
☐	Dano de Grande Monta: quando houver mais de 6 itens assinalados nas colunas "SIM" ou "NA"										
SIM = item danificado no acidente / NÃO = item não danificado ou inexistente / NA = item que não foi possível avaliar o dano (Não Avaliado)											



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**REGISTRO DE OCORRÊNCIA
DE TRÂNSITO**

☒ **RODOVIÁRIO** ☐ **URBANO**

NÚMERO:
202511041208131

Nº
4/8

VEÍCULO - 2

Cod. Renavan: 1294667170	Placa: FPZ8G94	Município: SAO PAULO	UF: SP	Chassi: 93YF6200XPJ201624
Espécie/Tipo: CAMINHONETE	Marca/Modelo: RENAULT/MASTERF2 REV	Ano Fabricação: 2022	Categoria: PARTICULAR	Cor Predominante: BRANCA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO VEÍCULO - 2

Nome do Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**

Tipo Carga:

SEM CARGA

Configuração da Carga:

Não Informado

Manobra do Veículo:

PARADO NA PISTA (SINALIZADO)

Estado Geral do Veículo: Estado dos Pneus:

BOA

BOA

Nº de Passageiros:

Não Informado

Estado das Luzes

BOA

Estado das Luzes Traseiras:

BOA

Irregularidades:

NÃO

Extensão da Marca de Frenagem em

0

Infração(ões) Constatada(s):

Não Informado

Danos no veículo:

SIM

Classificação de Danos:

PEQUENO

Objeto(s) no Interior do veículo:

NÃO

Removido Para:

LIBERADO

Removido Por:

GUINCHO

Meio de Remoção:

GUINCHADO

Situação

LIBERADO

	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DE DANOS EM VEÍCULOS SINISTRADOS (AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS)					
			DATA DO FATO			CÓDIGO DA OPM	NUMERO BOLETIM	
			04	11	2025	620031000	202511041208131	

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO AVALIADO E DO AVALIADOR											
VEÍCULO (MARCA/MODELO)			PLACA			MUNICÍPIO			UF		
RENAULT/MASTERF2 REV AMB			FPZ8G94			SAO PAULO			SP		
CHASSI											
93YF6200XPJ201624											
OPM DA OCORRÊNCIA		POSTO/GRADUAÇÃO		RE - DC		NOME DO POLICIAL					
3.BPRV - 1.CIA PRV		CB PM		129904-2		MASCARIN					
PEÇAS ESTRUTURAIS/SEGURANÇA PASSIVA AVARIADAS NO ACIDENTE											
			Avaliação						Avaliação		
Item	Nome da peça		SIM	NÃO	NA	item	Nome da peça		SIM	NÃO	NA
1	AIR BAGS FRONTAIS		☐	☒	☐	12	ESTRUTURA DA COLUNA DIANTEIRA DIREITA		☐	☒	☐
2	AIR BAGS LATERAIS		☐	☒	☐	13	ESTRUTURA DA COLUNA DIANTEIRA ESQUERDA		☐	☒	☐
3	ASSOALHO CENTRAL DIREITO		☐	☒	☐	14	ESTRUTURA DA COLUNA TRASEIRA DIREITA		☐	☒	☐
4	ASSOALHO CENTRAL ESQUERDO		☐	☒	☐	15	ESTRUTURA DA COLUNA TRASEIRA ESQUERDA		☐	☒	☐
5	ASSOALHO PORTA-MALAS OU CAÇAMBA		☐	☒	☐	16	ESTRUTURA DA SOLEIRA DIREITA		☐	☒	☐
6	CAIXA DE RODA DIANTEIRA DIREITA		☐	☒	☐	17	ESTRUTURA DA SOLEIRA ESQUERDA		☐	☒	☐
7	CAIXA DE RODA DIANTEIRA ESQUERDA		☐	☒	☐	18	LONGARINA DIANTEIRA DIREITA		☐	☒	☐
8	CAIXA DE RODA TRASEIRA DIREITA		☐	☒	☐	19	LONGARINA DIANTEIRA ESQUERDA		☐	☒	☐
9	CAIXA DE RODA TRASEIRA ESQUERDA		☐	☒	☐	20	LONGARINA TRASEIRA DIREITA		☐	☒	☐
10	ESTRUTURA DA COLUNA CENTRAL DIREITA		☐	☒	☐	21	LONGARINA TRASEIRA ESQUERDA		☐	☒	☐
11	ESTRUTURA DA COLUNA CENTRAL ESQUERDA		☐	☒	☐	22	PAINEL CORTA-FOGO		☐	☒	☐
						TOTAL GERAL (SIM + NA)			0		
Observações: PARACHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO, PARALAMA DIANTEIRO LADO DIREITO FAROL DIANTEIRO, CAPÔ DIANTEIRO, PORTA TRASEIRA, VIDRO PORTA TRASEIRA, LATERAL TRASEIRA LADO DIREITO.											
AVALIAÇÃO DO DANO:											
☒ Dano de Pequena Monta: quando houver de 0 a 1 item assinalado nas colunas "SIM" ou "NA"											
☐ Dano de Média Monta: quando houver de 2 a 6 itens assinalados nas colunas "SIM" ou "NA"											
☐ Dano de Grande Monta: quando houver mais de 6 itens assinalados nas colunas "SIM" ou "NA"											
SIM = item danificado no acidente / NÃO = item não danificado ou inexistente / NA = item que não foi possível avaliar o dano (Não Avaliado)											



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

**REGISTRO DE OCORRÊNCIA
DE TRÂNSITO**

☒ **RODOVIÁRIO** ☐ **URBANO**

NÚMERO:
202511041208131

Nº
6/8

VEÍCULO - 3

Cod. Renavan: 1208288226	Placa: QUY6C23	Município: RIBEIRAO PRETO	UF: SP	Chassi: 9BM934251KS051728
Espécie/Tipo: CAMINHÃO TRATOR	Marca/Modelo: M.BENZ/ACTROS 2546LS	Ano Fabricação: 2019	Categoria: ALUGUEL	Cor Predominante: BRANCA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO VEÍCULO - 3

Nome do Proprietário: **R D R TRANSPORTES LTDA**

Tipo Carga:

SEM CARGA

Configuração da Carga:

Não Informado

Manobra do Veículo:

CIRCULANDO

Estado Geral do Veículo: Estado dos Pneus:

BOA

BOA

Nº de Passageiros:

Não Informado

Estado das Luzes

BOA

Estado das Luzes Traseiras:

BOA

Irregularidades:

NÃO

Extensão da Marca de Frenagem em

0

Infração(ões) Constatada(s):

Não Informado

Danos no veículo:

SIM

Classificação de Danos:

PEQUENO

Objeto(s) no Interior do veículo:

NÃO

Removido Para:

LIBERADO

Removido Por:

LIBERADO

Meio de Remoção:

RODANDO

Situação

LIBERADO

 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO		RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DE DANOS EM VEÍCULOS SINISTRADOS (REBOQUES, SEMIREBOQUES, CAMINHÕES E CAMINHÕES-TRATORES)			
		DATA DO FATO		CÓDIGO DA OPM	NUMERO BOLETIM
		04	11	2025	620031000

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO AVALIADO E DO AVALIADOR					
VEÍCULO (MARCA/MODELO)		PLACA	MUNICÍPIO	UF	
M.BENZ/ACTROS 2546LS		QUY6C23	RIBEIRAO PRETO	SP	
CHASSI					
9BM934251KS051728					
OPM DA OCORRÊNCIA	POSTO/GRADUAÇÃO	RE - DC	NOME DO POLICIAL		
3.BPRV - 1.CIA PRV	CB PM	129904-2	MASCARIN		
PEÇAS ESTRUTURAIS/SEGURANÇA PASSIVA AVARIADAS NO ACIDENTE					
Item	Descrição do componente a	Valor	SIM	NÃO	NA
1	AIR BAGS (SE EXISTIR)	M	☐	☒	☐
2	AVARIA EM QUALQUER UM DOS EIXOS	M	☐	☒	☐
3	CABINE COM AVARIAS NA ESTRUTURA, AFETANDO COLUNA(S) DIANTEIRAS OU TRASEIRA(S), PAINEL CORTA-FOGO, SOLEIRA OU ASSOALHO.	M	☐	☒	☐
4	CARROÇARIA COM AVARIAS NA ESTRUTURA DAS LATERAIS OU DO TETO (QUANDO HOUVER) ATINGINDO O COMPARTIMENTO DE CARGA, OU COM DEFORMAÇÃO VERTICAL OU LATERAL AFETANDO O COMPARTIMENTO DE CARGA, OU AFETANDO OS COMPONENTES DE UNIÃO DA BASE DA CARROÇARIA COM O CHASSIS.	M	☐	☒	☐
5	CHASSI AFETADO TERMICAMENTE NA REGIÃO ONDE ESTÁ FIXADA A SUSPENSÃO	M	☐	☒	☐
6	CHASSI COM DEFORMAÇÃO LATERAL MAIOR QUE A DISTÂNCIA INTERNA ENTRE AS LONGARINAS.	G	☐	☒	☐
7	CHASSI COM DEFORMAÇÃO LATERAL MENOR OU IGUAL À DISTÂNCIA INTERNA ENTRE AS LONGARINAS	M	☐	☒	☐
8	CHASSI COM DEFORMAÇÃO TORCIONAL MAIOR QUE A ALTURA DA LONGARINA.	G	☐	☒	☐
9	CHASSI COM DEFORMAÇÃO TORCIONAL MENOR OU IGUAL À ALTURA DA LONGARINA.	M	☐	☒	☐
10	CHASSI COM DEFORMAÇÃO VERTICAL MAIOR QUE A ALTURA DA LONGARINA.	G	☐	☒	☐
11	CHASSI COM DEFORMAÇÃO VERTICAL MENOR OU IGUAL À ALTURA DA LONGARINA	M	☐	☒	☐
12	CHASSI COM REGIÃO TERMICAMENTE AFETADA COM DIMENSÃO MAIOR QUE 2/3 DO COMPRIMENTO DO CHASSI.	G	☐	☒	☐
13	CHASSI COM REGIÃO TERMICAMENTE AFETADA COM DIMENSÃO MENOR OU IGUAL A 2/3 DO COMPRIMENTO DO CHASSI.	M	☐	☒	☐
14	DANO EM QUALQUER COMPONENTE DO SISTEMA DE FREIOS.	M	☐	☒	☐
15	DANO EM QUALQUER COMPONENTE DO SISTEMA DE SUSPENSÃO.	M	☐	☒	☐
16	PARA CHOQUE TRASEIRO DANIFICADO.	M	☐	☒	☐
M: Item que individualmente implica Dano de Média Monta G: Item que individualmente implica Dano de Grande Monta					
CLASSIFICAÇÃO DO DANO DO VEÍCULO					
Assinale abaixo o campo correspondente ao dano de maior gravidade					
☒	Dano de Pequena Monta: quando não houver nenhum item assinalado nas colunas "SIM" ou "NA".				
☐	Dano de Média Monta: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria M.				
☐	Dano de Grande Monta: quando o item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA" for de categoria G.				
"Dano de pequena monta" é o menos grave e "dano de grande monta" é o de maior gravidade. A classificação do dano do veículo terá a mesma classificação do item de maior gravidade assinalado nas colunas "SIM" ou "NA".					
Observações: CARENAGEM DO PARACHOQUE DIANTEIRO E VIDRO PARABRISA.					
SIM = item danificado no acidente / NÃO = item não danificado ou inexistente / NA = item que não foi possível avaliar o dano (Não Avaliado)					



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

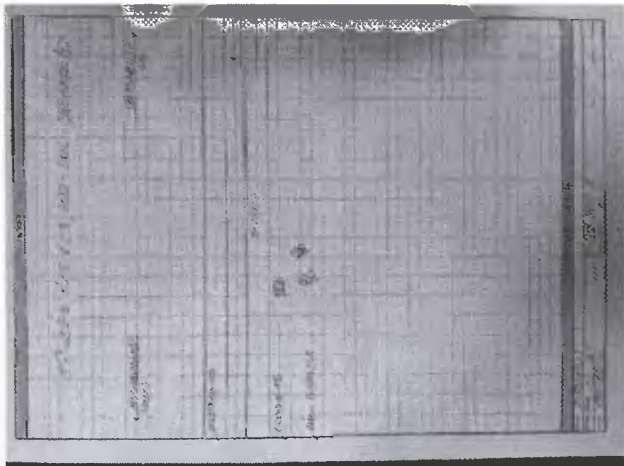
**REGISTRO DE OCORRÊNCIA
DE TRÂNSITO**

☒ RODOVIÁRIO ☐ URBANO

NÚMERO:
202511041208131

Nº
818

CROQUI



AUTORIDADE POLICIAL-MILITAR:

Posto/Grad: CB PM

Assinatura:



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

REGISTRO FOTOGRÁFICO

NÚMERO

202511041208131

Nº FL:

1/2

FOTOS DA OCORRÊNCIA



(Foto Veículo) FCF6J91 - HYUNDAI/HB20S 10M COMFOR



(Foto Veículo) FCF6J91 - HYUNDAI/HB20S 10M COMFOR



(Foto Veículo) FPZ8G94 - RENAULT/MASTERF2 REV AMB



(Foto Veículo) FCF6J91 - HYUNDAI/HB20S 10M COMFOR



(Foto Veículo) FPZ8G94 - RENAULT/MASTERF2 REV AMB



(Foto Veículo) FPZ8G94 - RENAULT/MASTERF2 REV AMB



(Foto Veículo) QUY6C23 - M.BENZ/ACTROS 2546LS



(Foto Veículo) FPZ8G94 - RENAULT/MASTERF2 REV AMB



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

REGISTRO FOTOGRÁFICO

NÚMERO

202511041208131

Nº FL

2/2



(Foto Veículo) QUY6C23 - M.BENZ/ACTROS
2546LS



(Foto Veículo) QUY6C23 - M.BENZ/ACTROS
2546LS

AUTORIDADE POLICIAL-MILITAR

Data: 04/11/2025

RE: 129904

Posto/Grad: CB PM

Nome de Guerra: MASCARIN

Assinatura:



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO AUTORIDADE POLICIAL

NÚMERO

202511041208131

Nº FL

1/2

DESCRIÇÃO

2. NO LOCAL CONSTATAMOS, PELA POSIÇÃO FINAL DOS VEÍCULOS ENVOLVIDOS E RELATO DOS CONDUTORES, QUE O M.BENZ/ACTROS, PLACAS QUY-6C23 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO/SP, CONDUZIDO PELO SR. JOVAEL EDUARDO DA SILVA, QUE TRANSITAVA PELA RODOVIA SP255, SENTIDO SUL, QUANDO NA ALTURA DO QUILOMETRO 123,700 METROS, NÃO TENDO TEMPO HÁBIL PARA FRENAGEM, COLIDIU NA TRASEIRA DO VEÍCULO RENAULT/MASTERF2, PLACAS FPZ-8G94 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, CONDUZIDO PELO SR. CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, QUE DEVIDO O IMPACTO FOI ARREMESSADO NA TRASEIRA DO VEÍCULO HYUNDAI/HB20S, PLACAS FCF-6J91 DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP, CONDUZIDO PELO SR. JOSÉ EDIVALDO SOARES LEANDRO, QUE ESTAVA PARADO NA RODOVIA AGUARDANDO A LIBERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO (SIGA/PARE) DEVIDO A OBRAS NO LOCAL. PERMANECENDO OS VEÍCULOS IMOBILIZADOS NA ÁREA LINDEIRA.

3. DO SINISTRO NÃO HOUE VITÍMAS.

4. SENDO ASSIM, CONFORME PRECONIZA O ART.277 DA LEI FEDERAL N° 9.503/97 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO), OS CONDUTORES ENVOLVIDOS REALIZARAM O TESTE DE ETILÔMETRO COM APARELHO ALCO-SENSOR IV N° 094384, NÃO SENDO CONSTATADO ÁLCOOL (TESTES 10661,10662 E 10663).

5. CABE RESSALTAR QUE COMPARECEU AO LOCAL A SR. HELCIO A BORDO DO GL DA CONCESSIONÁRIA VIA PAULISTA, INFORMANDO QUE NÃO HOUE DANOS EM PATRIMONIO, REGISTRANDO O EVENTO NÚMERO 919.

6. NO LOCAL HAVIA OBRAS DE FREZAGEM DE VIA E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO DA EMPRESA BQ2 (EMPRESA TERCEIRIZADA DA CONCESSIONÁRIA VIAPAULISTA), LOCAL DEVIDAMENTE SINALIZADO, PORÉM O BANDEIRINHA SINALIZADOR NÃO ESTAVA NO FINAL DE FILA NO MOMENTO EM QUE HOUE O SINISTRO, SEGUNDO RELATOS DOS CONDUTORES.

7. OS VEÍCULOS FICARAM A DISPOSIÇÃO DE SEUS RESPECTIVOS CONDUTORES.

8. PLACA R-19 INDICANDO VELOCIDADE MÁXIMA DE 60 KM/H PARA TODOS OS VEÍCULOS NO LOCAL DEVIDO A OBRAS.

9. DANOS NOS VEÍCULOS:

9.1. HYUNDAI/HB20S, PLACAS FCF-6J91: ELABORADA PLANILHA DE DANOS, NÃO SENDO OBSERVADO DANOS PONTUÁVES, DANOS PARACHOQUE TRASEIRO, LANTERNA TRASEIRA, TAMPA DO PORTA MALAS E PARALAMA TRASEIRO ESQUERDO. CLASSIFICAÇÃO PEQUENA MONTA.

9.2. RENAULT/MASTERF2, PLACAS FPZ-8G94: ELABORADA PLANILHA DE DANOS, NÃO SENDO OBSERVADO DANOS PONTUÁVES, DANOS PARACHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO, PARALAMA DIANTEIRO LADO DIREITO, FAROL DIANTEIRO, CAPÔ DIANTEIRO, PORTA TRASEIRA, VIDRO PORTA TRASEIRA E LATERAL TRASEIRA DIREITO. CLASSIFICAÇÃO PEQUENA MONTA.

9.3. M.BENZ/ACTROS, PLACAS QUY-6C23: ELABORADA PLANILHA DE DANOS, NÃO SENDO OBSERVADO DANOS PONTUÁVES, DANOS CARENAGEM DO PARACHOQUE DIANTEIRO E VIDRO PARABRISA DIANTEIRO. CLASSIFICAÇÃO PEQUENA MONTA.

10. OS CONDUTORES ALEGARAM QUE FAZIAM O USO DE CINTO DE SEGURANÇA E OS VEÍCULOS ESTAVAM COM OS FARÓIS ACIONADOS.

11. CADASTRO PPRI NÚMERO 458553.

12. ERA O QUE HAVIA A RELATAR.

DESTINO DA OCORRÊNCIA

Juizado Especial Criminal: **Não Informado**

Delegacia de Polícia: **Não Informado**

Delegado Compareceu ao Local:

NÃO

Número do BQ/PC:

Não Informado



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO AUTORIDADE POLICIAL

NÚMERO

202511041208131

Nº FL:

2/2

AUTORIDADE POLICIAL-MILITAR

RE: **129904**

Posto/Grad: **CB PM**

Nome de Guerra: **MASCARIN**

Assinatura:

COMANDANTE/ OFICIAL RESPONSÁVEL

Providências Complementares:

Arquivamento

Histórico de Despacho:

RE: **116219**

Posto/Grad: **1. SGT PM**

Nome de Guerra: **FRANCHI**



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA

☒ BO/PM Nº 202511041208131

☐ BO/PC Nº _____

DADOS DA OCORRÊNCIA

Fato (Natureza ocorrência):

L09 - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA

OUTROS(AS)

SEM DETALHAMENTO

Data do fato: **04/11/2025**

Hora do fato: **10:00:00**

Logradouro(Avenida, Rua, Número, etc.):

SP 255, 122

Complemento(Andar, Apto, Bloco, etc.):

Não Informado

Bairro:

TRABIJU

Município:

TRABIJU

Unidade de serviço: **R03106**

Unidade policial: **620031000 - 3.BPRV**

Elaborador:

RE: **129904**

Posto/Grad: **CB PM**

Nome de Guerra: **MASCARIN**

Assinatura:

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

Unidade de serviço: **CONDUTOR**

Nome completo: **JOSE EDIVALDO SOARES LEANDRO**

Documentos:

CNH

RG

CIC / CPF

☒ ESTOU CIENTE DA NECESSIDADE DE REGISTRO IMEDIATO DA OCORRÊNCIA NO DP

Assinatura:

Unidade de serviço: **CONDUTOR**

Nome completo: **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA**

Documentos:

CNH

RG

CIC / CPF

☒ ESTOU CIENTE DA NECESSIDADE DE REGISTRO IMEDIATO DA OCORRÊNCIA NO DP

Assinatura:



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

NOTIFICAÇÃO DE Ocorrência

☒ BO/PM Nº 202511041208131

☐ BO/PC Nº _____

Unidade de serviço: **CONDUTOR**

Nome completo: **JOVAEL EDUARDO DA SILVA**

Documentos:

CNH **[REDACTED]**

RG **[REDACTED]**

CIC / CPF **[REDACTED]**

☒ **ESTOU CIENTE DA NECESSIDADE DE REGISTRO IMEDIATO DA Ocorrência NO DP**

Assinatura:

[Handwritten Signature]

CONDIÇÕES GERAIS DO VEÍCULO

Placa: FCF6J91	Espécie/Tipo: AUTOMOVEL	Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20S 10M COMFOR	Ano Fabricação: 2024
Proprietário: MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS SA	Condutor: MOVIDA LOCAÇAO DE VEICULOS SA		
Documentos: Não Informado	Documentos: Não Informado		

DANOS CAUSADOS NO VEÍCULO

☒ Carroceria	☐ Lanterna/Farol	☐ Motor	☐ Pneu
☐ Vidros	☒ Para-Choque	☐ Retrovisores	☐ Outros

Especificar: **Não Informado**

PARTES/ACESSÓRIOS FALTANTES

☐ Macaco	☐ Chave de roda	☐ Equip. de som	☐ Motor
☐ Triângulo	☐ Extintor	☐ Outros	

Especificar: **Não Informado**



**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

NOTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA

☒ BO/PM Nº **202511041208131**

☐ BO/PC Nº _____

Placa:	Espécie/Tipo:	Marca/Modelo:	Ano Fabricação:
FPZ8G94	CAMINHONETE	RENAULT/MASTERF2 REV AMB	2022
Proprietário:	Condutor:		
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		
Documentos:	Documentos:		
Não Informado	Não Informado		

DANOS CAUSADOS NO VEÍCULO

☒ Carroceria	☒ Lanterna/Farol	☐ Motor	☐ Pneu
☒ Vidros	☒ Para-Choque	☐ Retrovisores	☐ Outros

Especificar: **Não Informado**

PARTES/ACESSÓRIOS FALTANTES

☐ Macaco	☐ Chave de roda	☐ Equip. de som	☐ Motor
☐ Triângulo	☐ Extintor	☐ Outros	

Especificar: **Não Informado**

Placa:	Espécie/Tipo:	Marca/Modelo:	Ano Fabricação:
QUY6C23	CAMINHÃO TRATOR	M.BENZ/ACTROS 2546LS	2019
Proprietário:	Condutor:		
R D R TRANSPORTES LTDA	R D R TRANSPORTES LTDA		
Documentos:	Documentos:		
Não Informado	Não Informado		

DANOS CAUSADOS NO VEÍCULO

☐ Carroceria	☐ Lanterna/Farol	☐ Motor	☐ Pneu
☒ Vidros	☒ Para-Choque	☐ Retrovisores	☐ Outros

Especificar: **Não Informado**

PARTES/ACESSÓRIOS FALTANTES

☐ Macaco	☐ Chave de roda	☐ Equip. de som	☐ Motor
☐ Triângulo	☐ Extintor	☐ Outros	

Especificar: **Não Informado**